



PORTARIA Nº 117/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza a concessão de diária ao servidor e da outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 043 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os custos de deslocamento, estadia e alimentação;

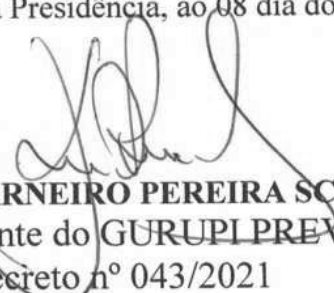
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 02 (duas) diárias 70% (setenta por cento) de uma diária ao servidor Sylmar Ribeiro Brito para participar do 54º Congresso Nacional da Abipem e 1º Congresso Previdenciário da Agoprev, nos dias 10, 11 e 12 de novembro na cidade de Goiânia-GO, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, ao 08 dia do mês de novembro de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/2021

**GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR**
Em. 08 / 11 / 2021

CARIMBO/ASSINATURA
Elem Suze Ribeiro Schu
Assessora Técnica Superior
Decreto nº 231/2 021